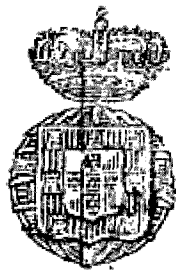


GAZETA DO RIO DE JANEIRO.



QUARTA FEIRA 2 DE FEVEREIRO DE 1820.

*Doctrina . . . vim promovet insitam,
Recti que cultus pectora roborant. H O B A T*

Frankfort 17 de Outubro.

Affirma-se que o Imperador *Alexandre* passará em *Berlim* o proximo entrudo, e esperase na mesma Cidade o Grão-Duque *Nicolão* com a sua Esposa a Grã-Duqueza *Alexandra*, filha mais velha do Rei da *Prussia*.

Ainda não estão de accordo as Potencias da *Allemanha* sobre as fortalezas, que se devem construir ou conservar. A *Austria* insiste na fortificação de *Ulm* como praça d'armas principal; a *Baviera* sustenta pelo contrario, que conviria fortificar *Rastadt* e *Donaveschingen* para cubrir a *Suabia*, e deter qualquer inimigo nos desfiladzeiros do *Bosque Negro*; e os outros votos estão ao mesmo tempo a favor de *Ulm* e de *Rastadt*; porém a principal difficuldade he achar os fundos necessarios para este objecto.

Os principios adoptados interinamente pela Commissão politica da Dieta, sobre as relações da Confederação relativamente á paz e á guerra, são os seguintes:

“ A Confederação *Germanica* não tem por objecto fazer a guerra senão quando seja necessaria para manter a independencia e inviolabilidade dos seus Membros: impedirá por todos os meios, que estiverem ao seu alcance, que nenhum destes Membros prejudique os direitos de outro; mas considerará como humma offensa commum a violação dos direitos de algum delles. — Neste caso empregará primeiro os meios amigaveis, e depois a força necessaria. — A simples maioria do Conselho intimo será bastante para decidir e adoptar estas medidas interinas; mas não se poderá declarar a guerra,

se nesta opinião não concordarem as duas terças partes dos votos.

“ Se algum Membro da Confederação, que for ao mesmo tempo Potencia *Europea*, se envolver em alguma guerra estranha á Confederação, protegerá esta as suas Provincias *Allemas*; mas não poderá mandar as suas tropas fóra dos limites do territorio federativo.

“ Se algum Membro se julgar ameaçado por humma Potencia estrangeira, a Confederação decidirá no termo de quatro semanas sobre os fundamentos de seus temores, e tomará em consequencia disso as competentes medidas.

“ No caso de estar em guerra a Confederação, nenhum dos seus Membros poderá por si só fazer tregua, ou paz.

“ Se a Confederação adquirir algumas Provincias estrangeiras, considerar-se-hão estas aquisições como propriedade commum. „

Estes pontos passarão ao exame das diversas Cortes, que os devem approvar.

Nuremberg 30 de Outubro.

O *Suabian Mercury* diz, que conforme as ultimas noticias de *Vienna* já se estão fazendo preparativos na Chancellaria d'Estado para as deliberações do novo Congresso, e tudo parece indicar que elle se ha de ajuntar antes do fim do anno, aindaque até agora não haja prazo affixado. Da-se por motivo de se ter já deferido muitas vezes, e alterado o principio deste novo Congresso Ministerial, que foi resolvido em *Carlsbad*, que humma Potencia da *Allemanha* dezejou que elle não fosse precipitado, porque convinha primeiro espreitar, e conhecer como

erão recebidas as resoluções tomadas em *Carlsbad*, e sancionadas pela Dieta de *Frankfort* nas diferentes partes da *Allemanha*, e que impõem sobre ellas fazião.

Bruxellas 7 de Novembro.

Ouvimos das fronteiras *Francezas* que o Ministro da Guerra continúa a chamar Officiaes a meio soldo, e pô-los em serviço activo. Em alguns dos Estados Miores Generaes tem-se feito consideraveis mudanças; varios Officiaes superiores do antigo exercito estão outra vez empregados. No principio do anno que vem se estenderá muito esta malida; e até se falla que o Marquez de *Fumilbac*, General em Chefe em *Lille*, terá hum successor.

Noticias de *Luxemburgo* dizem que muitos *Allemaes* passão por aquella Provincia para hir á *França*. São bem recebidos, mas o Governo os espreita cautelosamente. A legião de *Hohenlohe* ao serviço *Francez* foi ultimamente muito augmentada, e hum dos regimentos *Francezes* de hussares na *Alsacia* está já completo com desertores *Allemaes*.

Hamburgo 5 de Novembro.

Ouvimos de *Vienna* que "o ramo da repartição dos negocios estrangeiros, que respeita a *Allemanha*, e ao qual pertencem os Conselheiros Aulicos, *Von Spiegel*, *Marcy* e *Von Gentz*, está agora muito occupado em consequencia de varias relações de *Frankfort*, e despachos de diversas Cortes da *Allemanha*. Pensa-se que o Conde *Bernstorff* e o Principe *Metternich* terão conferencias preliminares, assim como as tiverão o Principe *Hardenberg* e o Principe de *Metternich* antes do Congresso de *Carlsbad*. Para prevenir toda a desarmonia, se fez saber que os vassallos *Austriacos*, no caso de serem levados perante a Junta em *Mentz* (o que não se espera) não serão castigados, depois de feito o processo, senão na *Austria*, e conforme as leis da sua patria.

Schaffhausen 4 de Outubro.

O Conselho Geral dos *Grisões* adoptou com a maioria de 48 votos contra 10 a ratificação do Tratado, que ajustou o Governo com a *Austria* em *Milão*, á cerca de abrir hum nova estrada para o commercio pelo monte *Splügen*; mas ao mesmo tempo fez saber ao publico o Governo do dito Cantão, que ainda não se ratificarão em *Vienna* todos os artigos daquelle Tratado, e que se propositão varias

modificações e addições, a respeito das quaes se vai entabolar nova negociação.

Frasinone 13 de Setembro.

(Communicado por hum viajante *Allemao*.)

Cheguei hontem a esta Cidade com alguns amigos, e achei toda a estrada atulhada de destacamentos militares. Visitámos a Cidade de *Sonino*, que se vai demolindo despachadamente. Está situada sobre hum montanha, e contém 30000 habitantes. Mal que hum familia deixa a sua morada, Carpinteiros militares tirão os telhados, e os Pedreiros derribão as paredes. A caza da Camara não será demolida. Converte-se em quartel para hum brigada de carabineiros; em poucas semanas a Cidade ficará inteiramente arrasada. O Governo ajuda quanto pôde os habitantes na sua emigração; todos os pobres são transportados para *Roma*. A expulsão do seu nativo solo, e de sua caza paterna occasiona na maior parte das familias scenas tocantes.

Extracto de hum carta particular de Madrid, 12 de Outubro.

O Ministro da Fazenda publicou hum Ordem do Rei, concedendo isenção de dizimos por certo numero de annos a todas as pessoas, que poserem maninhos em estado de perfeita cultura. Esta isenção se estende a 4 annos para terras semeadas de trigo, ou outro grão, a 10 annos para arvores fructíferas, a 7 annos para vinhas, a 20 annos para oliveas, e a 12 annos para amoreiras. Aquelles, que construirem canaes para rega, gozarão de similtantes isenções. Estas disposições são authorisadas por hum bulla do Papa de 31 de Outubro de 1816.

Stockolmo 8 de Outubro.

Hontem celebron-se em *Sodertilge* hum festa Real nacional. Abrio-se o canal em presença do Rei, do Principe da Coroa, e de muitas pessoas de qualidade. O canal acabou-se em 12 annos, e espera-se que seja de grande utilidade. Entre as primeiras embarcações, que por elle sahirão era hum barco de vapor, com muitos passageiros de *Stockolmo*.

Dantzic 9 de Outubro.

Rebentou subitamente hum insurreição dos Christãos contra os numerosos *Israelitas*, que habitão a nossa Cidade. Desordens e excessos

de todos os generos d'arroz tres dias, nos quaes a nossa guarnição, que se compõe de dois regimentos Prussianos persistirão constantemente debaixo d'armas. Muitos Judeus forão maltratados, e quebrarão-lhes as janellas.

Constantinopla 10 de Setembro.

Testemunhámos ha pouco grande revolução Ministerial. O Grão Senhor mandou de repente anunciar huma grande audiencia, a que assistirão todos os Ministros. Quando estavam todos juntos, declarou que depunha o *Musti*, *Mustapha Assim Effendi*, e nomeava em seu lugar o Primeiro Grande Juiz de Romania, *Hadge Haleb Effendi*. Poucos dias depois elle depôz o Grão Mestre de Cerimonias, o Ministro do Interior, e o Grande Marechal. O Grande Almirante foi prezo por ordem do Capitão *Pacha*, e levado para bordo de hum navio ancorado junto das *Sete Torres*. Foi accusado de não se haver portado com bastante firmeza na ultima insurreição dos *Janisaros*, e de commetter roubos no *Archipelago*. Sendo convencido daquelles crimes, foi estrangulado, e o seu corpo lançado ao mar.

O antigo *Hospodar* da *Moldavia* foi recebido pelo Grão Senhor com grande distincção.

National Intelligencer de 25 de Setembro.

Extracto de huma carta aos editores da *Franklin Gazette*, datada de Nova Orleans, 21 de Agosto.

“Sem duvida tereis ouvido fallar do nosso ultimo furacão; a força do vento e do mar foi terribilissima; em quasi duas horas a agoa subio 20 pés perpendicularmente, engolindo quanto encontrava, sem de nada valer toda a destreza e saber humano. Hum furacão tanto no principio de verão, e com tal violencia e duração, he cousa de que se não lembrão os mais velhos. Casas e arvores, que tinhão resistido a temporaes muitos annos, forão totalmente destruidas e arrancadas.

Mais de 100 corpos humanos já se tem enterrado em hum espaço de 30 milhas ao longo da costa. Cadaveres de animaes de varios generos, aves aquaticas, e peixes, bordão a praia. Parece ter sido ao pé da letra huma guerra de elementos; porque as familias de pennas e de barbãtanãs soffrerão tanto como o homem e os animaes.

Ainda não nos consta que escapasse huma só embarcação ao vento, entre o *Lago Bergue*, e *Mobile-bay*.

NOTICIAS MARIITIMAS.

ENTRADAS.

Dia 28 de Janeiro. — Paranaoá; 14 dias; S. Santa Cruz Provisora, M. José Antonio Pereira, C. ao M., taboado e betas.

Dia 29 dito. — Bahia; 8 dias; S. Conceição, M. José Pereira dos Santos, C. ao M., sal, louça, pedras de amolar e fazendas. — Pernambuco; 15 dias; S. Ventura Felix, M. Antonio Francisco Branco, C. ao M., sal. — Rio de S. João; 1 dia; L. Boa fé, M. Joaquim Pereira da Silva, C. a José Francisco Diogo, madeira. — Dito; dito, L. Santa Michaela, M. Marcellino Antonio de Azevedo, C. ao M., dito. — Rio d'Ostras; 2 dias; L. S. Francisco Boa fé, M. Elias José dos Santos, C. a Antonio José de Castro, dito. — Arribado; B. Real João, M. Manoel José da Silva; sahio a 16. — Dito; L. Santa Anna, M. Joaquim Franco; sahio a 7. — Dito; L. Conceição, M. Gregorio Lopes; sahio a 22.

Dia 20 dito. — (Nenhuma Entrada.)

Dia 31 dito. — Assu por Pernambuco; 38 dias; B. Aguiã do Douro, M. Joaquim Melião Borges de Castro, C. a José Joaquim de Oliveira Guimarães, sal. — Lisboa por Pernam-

buco; 102 dias; S. Triunfo Americano, M. Francisco José do Nascimento Vieira, C. a Domingos de Carvalho e Sá, cecos e sal. — Pernambuco; 17 dias; S. Nova Felicidade, M. Francisco Teixeira Guimarães, C. ao M., sal. — Cuba frio; 2 dias; L. Calatúa, M. Joaquim Gonçalves de Barcellos, C. a Simão Antonio de Barcellos, milho e agoardente.

S A H I D A S.

Dia 28 de Janeiro. — Havana; B. Ing. Lord Collingwood, M. Themas Fomaille, carne seca. — S. Sebastião; L. Senhora do Carmo, M. José dos Anjos Gaia, sal. — Dito; L. Senhora do Socorro, M. Raimundo Rodrigues dos Santos, carne seca e sal. — Rio de Ostras; L. Boa Successo, M. José da Silveira, lastro.

Dia 29 dito. — S. Sebastião; L. Senhora do Amparo, M. José da Costa, sal.

Dia 30 dito. — Buenos Ayres; B. Ing. Woodpark, M. John Bruce, vinho e agoardente.

Dia 31 dito. — Hamburgo; G. Hancock, M. Elias Hop, assuear, couros e caffè. — Ilha Grande; L. Boa viagem, M. Jo-

de Azevedo, Jastro. — Capitania; L. S. Jo- | tro. — Rio d' Ostras; L. Bonança, M. Bera
sé e Conceição, M. Joaquim Francisco, las- | nardino José de Lemos, Jastro.

A V I S O S.

O Senado da Camara desta Corte faz saber, que sendo actualmente impraticavel o fornecimento da Carne verde desta Cidade, pelo preço por que até agora se tem vendido de trinta réis em arratel, não só pelo grande consumo que ha, como pela carestia, a que tem chegado os gados, e a necessidade de fazer grandes depositos para a supprir no tempo das invernadas e das secas, e para que os gados descansados e bem nutridos possam dar hum alimento saudavel e mais saboroso: se acha authorisado para o poder arrematar pelo preço de trinta e cinco réis o arratel. Toilo aquelle, ou aquelles que quizerem arrematar com obrigação de fornecer de Carne verde ao Publico, podem comparecer nos Paços do Senado da Camara no termo de oito dias, onde saberão as mais condições da arrematação, que se ha de fazer a quem por menos a der até ao dito preço de trinta e cinco réis, dando Fiaidores chãos e abonados. E para que chegue á noticia de todos, se manda affixar o presente Edital. Rio aos 26 de Janeiro de 1820. — Luiz de Frias Vasconcellos e Souza.

Antonio Gustavo Bjurberg faz publico que por Provisão de 25 de Novembro de 1819, expedida em consequencia da Real Resolução de 21 de Junho do mesmo anno, tomada em Consulta de 12 do mesmo mez e anno da Real Junta do Commercio, Agricultura, Fabricas e Navegação do Reino do Brazil, e Dominios Ultramarinos, Foi Sua Magestade Servido conceder-lhe o uso de moinho impellido por machina de vapor nos suburbios da Corte do Rio de Janeiro e seu districto, com privilegio exclusivo por espaço de oito annos contados do dia em que o collocar, e obrigação de collocar-lo dentro em dois annos contados da data da mesma Provisão; com as condições porém de que esta exclusão não comprehende a outra qualquer fórma de moinhos já usada, ou que se pertencer usar tanto melhorada, como differente, e de que elle o franqueará a quem quizer tirar-lhe o molde.

Vendem-se os seguintes generos a arroba: pevide de estrelinha, 53000; talharim branco, 43000; batatas Inglezas 480; tambem ha engarrafados vinho de Champagne muito bom 140400, e Muscatel de França 53760 a duzia, rua do Rozario N.º 36.

Vende huma chacara, na Lagoa de Rodrigo de Freitas, Domingos Pinto de Miranda, ou Estevão Francisco de Carvalho na rua do Ouvidor, canto da dos Ourives; e o mesmo tambem vende as cazas em que mora no dito canto.

No estaleiro de Placido dos Santos, junto a S. Francisco da Prainha, se achão taboas de construcção de vinatico da Bahia, de 40 a 50 palmos, quem as quizer comprar procure na rua do Fogo ou Ilha Seca N.º 9.

Nas tardes dos dias 3 de Fevereiro e seguintes, que não forem Dias Santos, haverá leilão de varios moveis do fallido José Luiz Alves em Citomby, pelo Juizo dos Fallidos.

Quem quizer comprar hum escravo de nação Libolo, bom malhador de Ferreiro, procure na rua da Misericordia N.º 32.

Os Navios Gram Pará e Cana, para Bençalla hão de sair no fim de Fevereiro corrente, o Gram Pará volta por este porto, e quem nelle pertencer carregar, pôde dirigir-se aos sobrecazas dos ditos Navios, rua dos Pescadores N.º 11.

No dia 13 da corrente fugio hum negro, por nome Pedro, nação Congo, boa estatura, cheio de corpo, olhos, boca, e beiços grandes, calcathires machados, calça de brim, camiza de riscado, jaqueta de gaza, quem der delle noticia receberá boas recompensas na rua das Violas N.º 49.

Ha pouco tempo, chegarão á casa de Branger, Merceneiro maquinista Francez, Beirã da Gloria N.º 52, moinhos de mão de aço e ferro. Estes moinhos ultimamente aperfeiçoados em França, com a vantagem de dar farinha muito boa (o que até então se não tinha conseguido por meio de moinhos pequenos) accrescentão o recurso de muitas obras da casa em lugar de muitas outras machinas, que são por isto melhor supplidas. Por causa da sua utilidade são geralmente empregados em França: pôlen moer cañis os grãos sem e como caffè, cacão para fazer chocolate, milho, &c., não ha precisão de grande lugar para esta machina.

Quem quizer comprar hum bom Barbeiro, e Caballeiro, o pôde hir ver na Praia do Peixe em hum loja do Barbeiro, N.º 48.

Quem tiver huma boa ama de leite, procure em Mattucavallos, casa N.º 11.

NA IMPRESSÃO REGIA.